



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRO E ENVIO DE PROJETOS DE PESQUISAS E INOVAÇÃO AO CEP (Ética pesquisa – Seres Humanos)

PASSOS:

1º) O pesquisador deverá orientar-se avaliando se o projeto é passível de análise por um comitê (**RESOLUÇÃO Nº 196 DE 10 DE OUTUBRO DE 1996 e RESOLUÇÃO Nº 466 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012**).

2º) O pesquisador deve realizar seu cadastro na Plataforma Brasil (www.saude.gov.br/plataformabrasil).

3º) Preencher dados do projeto e pesquisador no “sistema” Plataforma Brasil.

Uma importante observação é preencher escolhendo o campus no qual está lotado.

4º) Aguardar o encaminhamento do projeto (realizado automaticamente junto à Plataforma) à um CEP de instituições cadastradas no CONEP.

5º) O pesquisador deve sempre acessar a Plataforma Brasil para acompanhar andamento das avaliações.

6º) Observação: O pesquisador é o responsável em coletar assinatura do Diretor do Câmpus no qual está lotado. Não é necessário coletar assinatura do Reitor do IFTM.

Informações: (34) 3326-1165